



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 485/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a adoção de medidas visando à implementação de sistemas de monitoramento e detecção antecipada de inundações, com a instalação de sensores em pontos estratégicos, integração com dados meteorológicos em tempo real e desenvolvimento de mecanismos de alerta à população.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fortalecer as ações de prevenção e mitigação de desastres naturais, especialmente aqueles relacionados a alagamentos e enchentes, que frequentemente causam prejuízos materiais, riscos à integridade física da população e impactos à infraestrutura urbana.

A implementação de sistemas de detecção antecipada, por meio de tecnologias como sensores de nível de água, pluviômetros automáticos e plataformas integradas de monitoramento, possibilita a emissão de alertas em tempo hábil, permitindo a adoção de medidas preventivas pelos órgãos públicos e pela população.

A iniciativa encontra respaldo na Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, estabelecendo como diretrizes a prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres, bem como a utilização de sistemas de monitoramento e alerta.

Ademais, a medida está em consonância com os princípios da eficiência e da precaução na administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como com o dever do Poder Público de zelar pela segurança e bem-estar da coletividade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 30 de março de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor